



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO**

# **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Tribunal de Justiça de Pernambuco  
UGE 070001**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40f11c99-0005-44d0-877a-260de1ee56fd

20  
23



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**SUMÁRIO**

1. Informações Gerais.....	03
2. Base das Demonstrações Contábeis.....	03
2.1. Principais Práticas Contábeis.....	04
2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04
2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo.....	04
2.1.2.1 – Metodologia de cálculo – Ajuste para perdas.....	05
2.1.3 Estoques.....	05
2.1.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.....	05
2.1.5 Créditos a Longo Prazo.....	05
2.1.6 Imobilizado.....	06
2.1.6.1 Bens Móveis.....	06
2.1.6.2 Bens Imóveis.....	06
2.1.7 Intangível.....	06
2.1.8 Passivo Circulante.....	07
2.1.9 Apuração do Resultado .....	07
3. Balanço Patrimonial.....	08
3.1. Balanço Patrimonial - MCASP.....	08
3.2. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial – Resolução TCE nº 024/2017.....	14
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	15
5. Balanço Orçamentário.....	19
5.1. Balanço Orçamentário – MCASP.....	19
5.2. Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	21
6. Balanço Financeiro.....	22
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) .....	23
8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos.....	24





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

### **1. Informações Gerais**

Órgão do Poder Judiciário do Brasil, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem sua sede em Recife e jurisdição em todo estado. Sua competência consta no artigo 61 da Constituição estadual.

Conta com uma força de trabalho de 52 desembargadores, 507 juízes de direito e 6.718 servidores públicos ativos, no mister da prestação jurisdicional ao cidadão, visando à pacificação social.

O custo necessário ao funcionamento da máquina judiciária é suportado por meio de orçamento público aprovado em Lei Orçamentária Anual (LOA). Os recursos financeiros são advindos do Poder Executivo estadual por meio de duodécimos, bem como de receitas diretamente arrecadadas pelo Poder.

A operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observam-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.

### **2. Base das Demonstrações Contábeis**

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As Demonstrações foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do





Unidade Gestora Executora – 070001 –Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

São apresentadas em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;
- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco Financeiro, do Poder Executivo estadual. Estas notas referem-se a Unidade Gestora Executora (UGE) 070001 - Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Sistematicamente, os bens adquiridos com recursos do FERM-PJPE são transferidos para a unidade gestora TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

Para uma adequada análise global dos indicadores do Poder, sugere-se que esta demonstração seja observada conjuntamente com a demonstração consolidada publicada no Portal de Transparência do Poder.

### **2.1. Principais Práticas Contábeis**

**2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda nacional. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

**2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo** - São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Destaca-se nesse grupo os depósitos restituíveis que compreendem os recursos financeiros sob a guarda do Poder para o pagamento de precatórios pertencentes aos Entes / Entidades do Estado de Pernambuco.





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

Já os direitos a receber referem-se a (I) acordos com servidores e ex-servidores, (II) multas por descumprimento contratual, (III) convênios de cessão de pessoal, entre outros.

**2.1.2.1 – Metodologia de cálculo - Ajuste para Perdas** - Com base na perspectiva de recebimento, é constituído ajuste para perdas, tanto para os créditos de curto prazo quanto de longo prazo.

O MCASP não define metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Este está sendo registrado pelo Poder desde 2015, com base em orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2023	2022	2021
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

**2.1.3 Estoques** - Compreendem os materiais de consumo, medicamentos e materiais hospitalares, abarcando, assim, todo o almoxarifado do Poder. São registrados com base no valor de aquisição/produção. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

**2.1.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente** - Representam os valores registrados a título de despesas antecipadas que serão apropriados às Variações Patrimoniais Diminutivas nos exercícios subsequentes, quando da ocorrência dos respectivos fatos geradores, de acordo com o princípio da competência.

**2.1.5 Créditos a Longo Prazo** - Compostos pelos valores inscritos em dívida ativa não tributária. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período.





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas utilizada é mesma para créditos a curto prazo e encontra-se detalhada no item 2.1.2.1.

**2.1.6 Imobilizado** - É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares que aumentem a sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Em se tratando daqueles obtidos a título gratuito, o valor patrimonial é o definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

O imobilizado sofre o registro da depreciação, que representa a redução do valor dos bens corpóreos pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

**2.1.6.1 Bens Móveis** - Os bens estão reconhecidos a valores históricos, devidamente conciliados com o inventário elaborado pela Gerência de Patrimônio da Diretoria de Infraestrutura. Em 2021, passaram a ser depreciados os bens adquiridos a partir de 01/01/2011, adotando-se o método de cotas constantes. Em relação aos bens adquiridos anteriormente à data de corte, até 31/12/2010, a comissão constituída definiu os critérios de avaliação, de acordo com a IN nº 11/2021, estando em fase de implantação o respectivo ajuste dos bens, bem como da depreciação, dentro do critério de ajuste por adoção inicial, previsto nas normas contábeis vigentes.

**2.1.6.2 Bens Imóveis** - A política definida foi de registrar todos os imóveis com obras concluídas até 2015 pelo valor da avaliação técnica realizada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA). Já aquelas finalizadas a partir de 2016 são reconhecidas pelo custo de aquisição ou construção. Para ambas situações, a depreciação está sendo registrada, desde 2016, com base na vida útil informada pela DEA, conforme método de cotas constantes.

Em observância ao conceito de ativo imobilizado contido no MCASP, os bens até então avaliados pela DEA, cuja propriedade não é do TJPE, mas os riscos, benefícios e controle foram identificados como sendo do Poder, foram também registrados no patrimônio deste.

**2.1.7 Intangível** - Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, correspondendo em sua totalidade a softwares. São amortizados pelo método de cotas constantes, quando possuem vida útil definida, ou seja, existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, é adotado o valor resultante da avaliação obtida





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

**2.1.8 Passivo Circulante** - As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado. Destacam-se as férias e 13º salário, verbas essas que são apropriadas mensalmente por competência, refletindo os valores devidos até o encerramento do exercício. Especificamente sobre o passivo de licença prêmio, é registrado o valor devido a servidores na sua forma indenizada, de acordo com a legislação vigente. As obrigações relativas a cauções em pecúnia, decorrentes de contrato, são atualizadas mensalmente, aumentando a respectiva obrigação.

**2.1.9 Apuração do Resultado** - A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

**Resultado patrimonial** - Decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais, em observância ao regime de competência.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.

**Resultado orçamentário** - O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas (ou realizadas) e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro** - Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e impactaram nas disponibilidades. É possível, também, verificar o resultado





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

### **3. Balanço Patrimonial**

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, os seguintes quadros foram elaborados:

- ✓ Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964

#### **3.1. Balanço Patrimonial - MCASP**

**Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

Descrição	2023	2022
Conta Única	277.993,98	299.269,92
CDB/RDB	65.222.772,06	61.368.463,62
Fundos de Aplicação Financeira	64.746.903,84	90.077.671,93
Total	130.247.669,88	151.745.405,47

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreendem os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo.







**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

Descrição	2023	2022
Precatórios sob a guarda do TJPE – Entes e Entidades <sup>1</sup>	166.257.295,32	-
Créditos a Receber de Fornecedores (multas contratuais)	3.727.725,42	3.727.725,42
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber de Fornecedores (multas contratuais) <sup>2</sup>	(3.637.514,46)	(3.641.614,96)
Créditos a Receber de Servidores e Ex-servidores	1.803.738,85	1.811.162,84
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber de Servidores e Ex-servidores <sup>2</sup>	(1.760.088,37)	(1.769.324,98)
Convênio de Cessão de Pessoal	2.095.549,21	2.150.759,21
Outros Créditos a Receber <sup>3</sup>	1.087.379,16	962.005,09
<b>Total</b>	<b>169.574.085,13</b>	<b>3.240.712,62</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Os recursos de precatórios sob a guarda do TJPE pertencentes aos Entes / Entidades do estado de Pernambuco, bem como à autarquia federal INSS por ações acidentárias, foram registrados no passivo financeiro do Poder a partir de 31/12/2023. Esses valores vinham sendo acompanhados por meio de contas de controle, totalizando ao final de 2022 o valor de R\$ 137.335.804,29.

<sup>2</sup> O ajuste corresponde a 97,58%, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1.

<sup>3</sup> Do saldo 2023, R\$ 1.083.519,56 compreende crédito da unidade FERM-PJPE, sendo o restante advindo de Multas a Recuperar.

**Nota 3 – Estoques** – Compostos por dois almoxarifados, sendo um de materiais de consumo administrado pela Diretoria de Infraestrutura (97%) e o outro de materiais médico e odontológico (3%) gerido pelo Centro de Saúde do TJPE.

**Nota 4 – Realizável a Longo Prazo** – Compreende o valor a receber a título de Dívida Ativa não Tributária, relativo a multa contratual aplicada a fornecedor, multa por penalidade aplicada a cartório e valores recebidos por ex-servidores sujeitos a devolução.

Descrição	2023	2022
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	3.469.043,76	2.766.943,64
( - ) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária <sup>1</sup>	-3.459.677,34	-2.759.472,89
<b>Total</b>	<b>9.366,42</b>	<b>7.470,75</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> O ajuste representa a 99,73%, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1.

**Nota 5 – Imobilizado** – Composto por Bens Móveis e Imóveis, consoante detalhamento abaixo, onde todos os bens do Poder estão centralizados na unidade gestora TJPE.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

Descrição	2023	2022	Crescimento %
	(a)	(b)	(c) = (a – b) / b*100
Bens Imóveis	758.798.981,31	750.349.159,46	1,13%
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(69.483.066,51)	(59.873.726,26)	16,05%
Bens Móveis	292.203.676,81	286.301.941,03	2,06%
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	(127.526.797,06)	(114.924.861,68)	10,97%
Total	853.992.794,55	861.852.512,55	-0,91%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Devido à relevância desse grupo, optou-se pelo detalhamento dos bens móveis e imóveis, respectivamente.

Bens Móveis - Detalhamento	2023	2022	Varição 2023 / 2022
Valor Contábil Bruto inicial (I)	286.301.941,03	249.415.815,39	14,79%
Adições - Aquisições e/ou Bens Recebidos (II)	7.060.379,09	37.161.495,53	-81,00%
Baixas/Desincorporações e Doações no Período (III)	(1.158.643,31)	(275.369,89)	320,76%
Valor Contábil Bruto final (IV) = (I + II + III)	292.203.676,81	286.301.941,03	2,06%
Bens de Informática	131.956.916,23	131.806.550,52	0,11%
Móveis e Utensílios	67.335.103,03	65.862.506,83	2,24%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	65.985.969,60	61.178.706,45	7,86%
Veículos	24.743.324,81	25.280.183,85	-2,12%
Obras de Arte e Peças para Exposição	409.562,07	409.562,07	-
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação <sup>1</sup>	1.772.801,07	1.764.431,31	0,47%
Depreciação Acumulada inicial (V)	(114.924.861,68)	(101.576.788,26)	13,14%
Depreciação Reconhecida no período (VI)	(12.697.204,92)	(13.348.639,42)	-4,88%
Baixas de depreciação acumulada (VII)	95.269,54	566,00	16.732,07%
Depreciação Acumulada final (VIII) = (V + VI + VII)	(127.526.797,06)	(114.924.861,68)	10,97%
Bens de Informática	(68.370.783,82)	(61.900.043,87)	10,45%
Móveis e Utensílios	(25.847.598,48)	(23.956.666,29)	7,89%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	(24.851.041,83)	(21.824.022,35)	13,87%
Veículos	(7.353.654,49)	(6.210.643,87)	18,40%
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	(1.103.718,44)	(1.033.485,30)	6,80%
Valor Contábil Líquido de Bens Móveis (IX) = (IV) + (VIII)	164.676.879,75	171.377.079,35	-3,91%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> O valor evidenciado nessa conta inclui os valores registrados a título de Coleções e Materiais Bibliográficos.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

Bens Imóveis - Detalhamento	2023	2022	Varição 2023 / 2022
Valor Contábil Bruto inicial (I)	750.349.159,46	742.485.539,11	1,06%
Adições (II)	10.799.471,61	10.794.130,20	0,05%
Baixas (III)	(2.349.649,76)	(2.930.509,85)	-19,82%
Valor Contábil Bruto Final (IV) = (I) + (II) + (III)	758.798.981,31	750.349.159,46	1,13%
Edificações em Geral	581.613.562,64	582.387.991,72	-0,13%
Terrenos com Edificações	113.258.175,39	113.607.735,39	-0,31%
Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental	27.809.214,30	27.809.214,30	-
Obras em Andamento	15.755.215,35	8.671.645,21	81,69%
Terrenos sem Edificações	8.974.392,50	9.827.696,88	-8,68%
Instalações	10.023.577,21	4.037.247,47	148,28%
Bens Imóveis Cedidos por Terceiros	1.289.701,56	1.289.701,56	-
Instalações em Andamento	-	2.672.526,07	-100%
Estudos e Projetos	75.142,36	45.400,86	65,51%
Depreciação Acumulada anterior (V)	(59.873.726,26)	(50.579.676,47)	18,38%
Depreciação Reconhecida no período (VI)	(9.738.959,45)	(9.475.643,54)	2,78%
Baixas de depreciação acumulada (VII)	129.619,20	181.593,75	-28,62%
Depreciação Acumulada no final do período (VIII) = (V) + (VI) + (VII)	(69.483.066,51)	(59.873.726,26)	16,05%
Valor Contábil Líquido de Bens Imóveis (IX) = (IV) + (VIII)	689.315.914,80	690.475.433,20	-0,17%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 6 – Intangível** – Especificamente relacionado a software, encontra-se evidenciado pelo valor líquido, deduzido da respectiva amortização acumulada, reconhecida para aqueles com vida útil atribuída como definida.

Softwares - Detalhamento	2023	2022	Varição 2023 / 2022
Valor Contábil Bruto inicial (I)	31.816.997,35	29.393.019,52	8,25%
Adições (II)	5.438.705,73	7.114.950,78	-23,56%
Baixas (III)	(7.434.728,57)	(4.690.972,95)	58,49%
Valor Contábil Bruto Final (IV) = (I) + (II) + (III)	29.820.974,51	31.816.997,35	-6,27%
Amortização Acumulada anterior (V)	(16.246.116,53)	(16.999.427,07)	-4,43%
Amortização Reconhecida no período (VI)	(3.464.075,60)	(3.869.596,55)	-10,48%
Baixas de Amortização acumulada (VII)	3.391.576,49	4.622.907,09	-26,64%
			(Continua)





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

(Continuação)			
Amortização Acumulada no final do período (VIII) = (V) + (VI) + (VII)	(16.318.615,64)	(16.246.116,53)	0,45%
Valor Contábil Líquido de Softwares (IX) = (IV) + (VIII)	13.502.358,87	15.570.880,82	-13,28%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** – Compreendem as obrigações de férias, referentes a salários ou remunerações, bem como encargos a pagar e benefícios aos quais o servidor tenha direito, entre outros.

Descrição	2023	2022	Variação 2023 / 2022
Férias – Remuneração/subsidio - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	109.986.676,88	96.861.859,70	13,55%
Férias - Abono Constitucional - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	32.689.652,89	29.681.841,04	10,13%
Férias - Contribuição Patronal RPPS <sup>1</sup>	24.369.934,20	20.119.544,03	21,13%
Licença Prêmio <sup>1</sup>	15.474.956,41	20.453.897,99	-24,34%
Férias – Auxílio Alimentação - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	5.407.477,70	5.243.495,35	3,13%
Contribuição Patronal ao FUNAPREV	1.045.770,80	345.132,77	203,01%
Pessoal a Pagar pela UG	1.031.600,00	18.528.219,11	-94,43%
Contribuição Patronal INSS	906.211,86	777.036,41	16,62%
Contribuição Patronal ao SASSEPE	637.927,88	696.394,19	-8,40%
Férias – Contribuição Patronal INSS <sup>1</sup>	618.745,13	543.606,23	13,82%
Pessoal de Exercícios Anteriores	589.480,54	632.714,01	-6,83%
Previdência Complementar a Pagar (BB-Prev)	66.796,63	-	-
<b>Total</b>	<b>192.825.230,92</b>	<b>193.883.740,83</b>	<b>-0,55%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Refere-se à apropriação por competência, passível de futura execução orçamentária.

**Nota 8 – Demais Obrigações a Curto Prazo** – Compreendem outras obrigações da entidade junto a terceiros.

Descrição	2023	2022
Precatórios sob a Guarda do TJPE – Entes e Entidades <sup>1</sup>	166.257.295,32	-
Contribuições Previdenciárias RPPS a Recolher - Folha de Pessoal Civil	36.119.324,09	39.863.807,23
Imposto de Renda Retido a Recolher – Folha de Pessoal Civil	23.093.929,39	20.334.709,89
Pessoal a Pagar pela UG <sup>2</sup>	10.519.526,15	-

(Continua)





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

		(Continuação)
Depósitos de Terceiros e cauções	1.384.892,26	515.827,32
Demais consignações Retidas sobre a Folha de Pagamento	412.027,17	272.580,99
Demais Obrigações	79.762,47	1.090.387,01
<b>Total</b>	<b>237.866.756,85</b>	<b>62.077.312,44</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Os recursos de precatórios sob a guarda do TJPE pertencentes aos Entes / Entidades do estado de Pernambuco, bem como à autarquia federal INSS por ações acidentárias, foram registrados no passivo financeiro do Poder a partir de 31/12/2023. Esses valores vinham sendo acompanhados por meio de contas de controle, totalizando ao final de 2022 o valor de R\$ 137.335.804,29.

<sup>2</sup> Sistemática de contabilização da folha de pagamento, definida pelo Poder Executivo, foi modificada em 2023, gerando saldo de pessoal a pagar no grupo "Demais Obrigações a Curto Prazo".

**Nota 9 – Resultados Acumulados – Compõem o Patrimônio Líquido - PL da entidade detalhado a seguir:**

Descrição	2023	2022
Resultado do Exercício <sup>1</sup>	(37.251.147,18)	32.845.090,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	(35.095,36)	(164.150,14)
<b>Subtotal</b>	<b>(37.286.242,54)</b>	<b>32.680.940,85</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	781.405.211,25	748.724.270,40
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>744.118.968,71</b>	<b>781.405.211,25</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores, a tabela a seguir elenca os fatos que determinaram tais registros:

Descrição	2023	2022
Varição no valor econômico de bens móveis doados	(25.560,00)	(82.501,69)
Créditos a receber	(19.094,91)	(28.895,67)
Ajustes em Valores de Bens Imóveis	13.839,62	-
Baixa de Bens Móveis	(4.280,07)	-
Depreciação de Bens Imóveis	-	(33.542,42)
Intangível (Software)	-	(20.997,00)
Depreciação de Bens Móveis	-	1.786,64
<b>Total</b>	<b>(35.095,36)</b>	<b>(164.150,14)</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**3.2. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial**

Elaborado em atendimento ao item 25 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 218/2023, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
UNIDADE GESTORA : TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO : 2023	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 26/02/2024	Data realização : 26/02/2024	Página 1 / 1
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
<b>ATIVOS</b>				
Ativo Financeiro		297.592.344,36	152.707.410,56	
Caixa e Equivalente de Caixa		130.247.669,88	151.745.405,47	
Créditos a Curto Prazo		-	-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		167.344.674,48	962.005,09	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-	
Ativo Permanente		877.218.612,12	884.848.591,96	
Créditos a Curto Prazo		-	-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		2.229.410,65	2.278.707,53	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	
Estoques		7.484.681,63	5.139.020,31	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		-	-	
Ativo Biológico		-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo		9.366,42	7.470,75	
Investimento		-	-	
Imobilizado		853.992.794,55	861.852.512,55	
Intangível		13.502.358,87	15.570.880,82	
Total do Ativo		1.174.810.956,48	1.037.556.002,52	
<b>PASSIVOS</b>				
Passivo Financeiro		241.555.064,02	82.613.832,92	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		3.688.307,17	20.346.782,48	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	189.738,00	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Provisões a Curto Prazo		-	-	
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		237.866.756,85	62.077.312,44	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Provisões a Longo Prazo		-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-	
RPNP a Executar		-	-	
Crédito Empenhado a Liquidar		-	-	
Crédito Empenhado a Liquidar Inscrito em RPNP		-	-	
Passivo Permanente		189.136.923,75	173.536.958,35	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		189.136.923,75	173.536.958,35	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	-	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-	
Provisões a Curto Prazo		-	-	
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-	
Provisões a Longo Prazo		-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-	
Total do Passivo		430.691.987,77	256.150.791,27	
Saldo Patrimonial		744.118.968,71	781.405.211,25	

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

### **4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

**Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** – Compreende a Receita Incidente sobre Emolumentos, deduzida de sua restituição, que em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 5.539/2022) passou a ser registrada neste grupo. Pertence a fonte de recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), Lei nº 16.521/2018.

**Nota 2 – Transferências e Delegações Recebidas** – Dentre as transferências recebidas, destacam-se os duodécimos repassados pelo Poder Executivo estadual, bem como as transferências de almoxarifado, bens móveis, bens imóveis e softwares recebidos do FERM-PJPE, em virtude de o controle patrimonial do Poder Judiciário ocorrer de forma centralizada na UG 070001 – TJPE. Essas referidas transferências aparecem como concedidas no FERM-PJPE, anulando-se na demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2023	2022
Duodécimos Recebidos <sup>1</sup>	2.065.436.200,00	1.945.807.778,00
Bens Móveis - Transferências Recebidas no Mesmo Órgão	10.785.368,23	34.590.365,45
Bens Imóveis - Transferências Recebidas no Mesmo Órgão	8.713.442,39	10.797.758,04
Almoxarifado - Transferências Recebidas no Mesmo Órgão	7.499.749,92	4.454.652,81
Softwares – Transferências Recebidas no Mesmo Órgão	3.189.915,92	7.114.950,78
Transferências Intragovernamentais (i)	2.095.624.676,46	2.002.765.505,08
Transferências de Pessoas Físicas (ii)	10,60	30,00
Transferências e Delegações Recebidas (iii) = (i) + (ii)	2.095.624.687,06	2.002.765.535,08

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Em 2023, contempla o recebimento de R\$ 2.025.436.200,00, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA (0500000000-Recursos não vinculados de Impostos), acrescido de R\$ 40.000.000,00, referente a crédito suplementar, conforme Decreto nº 55.256 de 01/09/2023.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**Nota 3 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos** – Em 2023, o valor total compreende a desincorporação de passivos, decorrente de ajustes no passivo de férias por competência (R\$ 35.516.122,52) e no passivo de licença prêmio (R\$ 7.169.250,99), cuja metodologia consiste em ajuste mensal de saldo a pagar. Também compreende ganhos com incorporação de ativos (R\$ 21.319,67).

**Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas** – Compreendem, principalmente, o ressarcimento de despesa com pessoal à disposição, conforme detalhado:

Descrição	2023	2022
Ressarcimento de Despesa com Pessoal à Disposição e Encargos	2.711.227,92	2.709.533,59
Outras Indenizações e Restituições	1.460.264,84	759.070,30
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas Diversas	-	230.627,16
Reversão de Ajustes de Perdas	13.337,11	
Receitas Incidentes sobre os Emolumentos	-	9.965.072,42
<b>Total</b>	<b>4.184.829,87</b>	<b>13.664.303,47</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Pessoal e Encargos** – Compreendem as VPD's relacionadas aos dispêndios com remuneração de servidores e magistrados, incluindo encargos patronais e benefícios da unidade TJPE. A visão completa do gasto consta na demonstração consolidada do Poder, publicada no Portal de Transparência, modificando apenas o valor relacionado a Benefícios a Pessoal.

Descrição	2023	2022	% Variação 2023 / 2022
Remuneração a Pessoal	1.556.080.296,20	1.463.070.034,79	6,36%
Encargos Patronais	335.316.857,52	310.500.662,38	7,99%
Benefícios a Pessoal	135.713.754,95	119.596.334,00	13,48%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	55.794.443,49	22.116.719,12	152,27%
Despesas com o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI)	30.072.238,20	-	-
Demais Variações	25.722.205,29	22.116.719,12	16,30%
<b>Total</b>	<b>2.082.905.352,16</b>	<b>1.915.283.750,29</b>	<b>8,75%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro







## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

O Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado a servidores efetivos, foi previsto na Lei Estadual nº 18.145/2023 e regulamentado pela resolução TJ nº 497/2023.

**Nota 6 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais** – Evidenciam os valores pagos a título de auxílio saúde (99,24%) e auxílio funeral (0,76%). A visão completa do gasto consta na demonstração consolidada do Poder, publicada no Portal de Transparência.

**Nota 7 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo** – Evidencia o uso de material de consumo, serviços, depreciação de bens móveis, depreciação de bens imóveis e amortização.

Descrição	2023	2022
Depreciação de Bens Móveis	12.697.204,92	13.374.883,34
Depreciação de Bens Imóveis	9.738.959,45	9.442.101,12
Uso de Material de Consumo	5.154.088,60	4.345.632,24
Amortização de Intangível	3.464.075,54	3.869.596,41
Serviços	319.455,80	17.174.692,64
Total	31.373.784,31	48.206.905,75

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

A variação significativa dos serviços, representa o reconhecimento de parte da despesa do Poder, que também acontece pela UG 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário – FERM-PJPE. A análise da variação das despesas do Poder deve ocorrer na demonstração consolidada publicada no Portal de Transparência do Poder.

**Nota 8 – Transferências e Delegações Concedidas** – Correspondem as transferências intragovernamentais, intergovernamentais e aquelas destinadas a instituições privadas.

Descrição	2023	2022
Transferências Intragovernamentais	2.236.958,31	1.061.253,69
Transferências Intergovernamentais	795.814,98	1.495.814,24
Transferências a Instituições Privadas	21.195,00	-
Total	3.053.968,29	2.557.067,93

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

As transferências intragovernamentais abrangem as transações realizadas entre unidades gestoras do Poder (TJPE) e do Estado de PE, relativas a transferências de bens móveis e imóveis, detalhadas a seguir:

Descrição	2023	2022
Bens Móveis - Transferências Concedidas no Mesmo Órgão	947.742,73	651,20
Bens Imóveis - Cessões Devolvidas	922.917,13	826.165,06
Bens Imóveis - Cessões Concedidas	366.298,45	-
Almoxarifado - Transferências Concedidas no Mesmo Órgão	-	224.557,40
Bens Móveis - Doações Concedidas Para Outro Órgão	-	9.880,03
<b>Total</b>	<b>2.236.958,31</b>	<b>1.061.253,69</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Já as transferências intergovernamentais compreendem a devolução de imóveis cedidos por municípios (R\$ 547.936,63), cessão de imóveis concedidas a municípios (R\$ 247.878,35). Em relação às Transferências para Instituições Privadas, destaca-se que sua integralidade foi direcionada para Instituições sem fins lucrativos.

**Nota 9 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos –** Compreendem o ajuste para perdas, realizado na conta de dívida ativa não tributária, calculado com base na metodologia detalhada no item 2.1.2.1, como também a desincorporação de ativos e perdas involuntárias.

Descrição	2023	2022
Desincorporação de Ativos Intangíveis	4.043.152,14	47.069,00
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	700.204,45	331.746,93
Outras Desincorporações de Imobilizado	173.722,30	444.553,35
Perdas Involuntárias	25.013,67	127.014,83
Desincorporação de Créditos a Receber não Tributários	4.607,22	1.284,05
Outras Desincorporações de Estoques	-	1.046.854,31
Ajuste para Perdas em Créditos Não Tributários	-	23.052,12
<b>Total</b>	<b>4.946.699,78</b>	<b>2.021.574,59</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas** – Compreendem as diversas variações patrimoniais diminutivas, relativas a despesas com militares inativos da guarda patrimonial.

### **5. Balanço Orçamentário**

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

#### **5.1. Balanço Orçamentário - MCASP**

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, destacando-se aquelas recebidas a título de duodécimos do Poder Executivo, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Como consequência desse dispositivo, o Balanço do TJPE apresenta um déficit, justificado na Nota 1.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**Nota 1 – Previsão Atualizada da Receita** – Em 2023, o decreto estadual nº 55.256/2023, autorizou a abertura de crédito suplementar utilizando como fonte o excesso de arrecadação da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE. Em que pese tratar-se de um recurso arrecadado pelo Tesouro Estadual, a Secretaria de Planejamento do Estado (SEPLAG) atualizou equivocadamente a previsão de receita orçamentária na Unidade Gestora do TJPE, razão pela qual deve ser desconsiderada para fins de análise, principalmente quando da análise do resultado da arrecadação x previsão da receita.

**Nota 2 – Déficit Orçamentário** – É obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O resultado deficitário, evidenciado na tabela abaixo, decorre essencialmente das transferências financeiras advindas do Estado a título de duodécimos, as quais não são consideradas receitas orçamentárias neste Poder, vez que já foram computadas pela Secretaria da Fazenda na origem quando da arrecadação.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c) = ( a – b )
37.551.030,80	2.117.043.528,10	(2.079.492.497,30)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Ressalta-se que as receitas realizadas foram em sua maioria advindas dos rendimentos de aplicação financeira, do ressarcimento de pessoal cedido e da receita da fonte de recurso FUNSEG, incidente sobre emolumentos.

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências recebidas, o resultado apresentado seria deficitário no valor de R\$ 14.056.297,30. Nessa situação, ressalta-se o uso de recursos de superávit financeiro apurado em exercícios anteriores, detalhado na nota 3.

Receitas Realizadas	Transferências Recebidas (Duodécimos)	Despesas Empenhadas	Superávit
(a)	(b)	(c)	(d) = ( a + b - c )
37.551.030,80	2.065.436.200,00	2.117.043.528,10	(14.056.297,30)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 3 – Saldos de Exercícios Anteriores** – O montante de R\$ 69.175.976,19 foi utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023. Desse montante, R\$ 39.175.976,19 representa 100% do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado no balanço patrimonial deste Poder na fonte 500-Recursos não vinculados de impostos (Decreto nº 54.995/23). Já o valor restante de R\$ 30.000.000, representa 98% do superávit financeiro apurado em 2022 na fonte 75957-FUNSEG (Decreto nº 54.505/23).





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**Nota 4 – Dotação Atualizada** – Em relação à dotação inicial, houve um acréscimo de R\$ 109.175.976,19. Esse montante resulta de suplementações decorrentes de créditos adicionais no valor de R\$ 69.175.976,19, advindos de superávit financeiro, evidenciado na nota acima, além do aumento de R\$ 40.000.000,00, cuja fonte foi Cessão de Excesso de Arrecadação do Poder Executivo, conforme Decreto nº 55.256/23.

Dotação Inicial da Despesa	Suplementação (Superávit Financeiro - TJ)	Suplementação (Cessão de Excesso de Arrecadação - Poder Executivo)	Dotação Atualizada da Despesa
(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b + c)
2.059.692.200,00	69.175.976,19	40.000.000,00	2.168.868.176,19

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota: Contempla as fontes 0500 (recursos não vinculados de impostos) e 075957 (recursos do FUNSEG).

**Nota 5 – Despesas Empenhadas**– Atingiram o montante de R\$ 2.117.043.528,10, correspondendo a 97,61% das autorizações, representando uma economia na execução, saldo orçamentário não utilizado, da ordem de R\$ 51.824.648,09.

**5.2. Conciliação dos dados do Balanço Orçamentário com a Demonstração de Fluxos de Caixa**

Em observância ao Item 2.3, subitem J, Parte V do MCASP, 9ª edição, abaixo a conciliação de dados do Balanço Orçamentário com informações extraídas da Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa da Demonstração de Fluxos de Caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa – Exercício 2023	
(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)	37.551.030,80
(+) Transferências Recebidas (Duodécimos)	2.065.436.200,00
(-) Despesas Correntes Pagas	(2.112.781.420,93)
(-) Restos a pagar de 2022 pagos em 2023 ref. Atividades Operacionais	(5.062.732,60)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (i)	(14.856.922,73)
(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)	0,00
(-) Despesas de Capital Pagas	(573.800,00)
(=) Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (ii)	(573.800,00)
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (iii) = (i) + (ii)	(15.430.722,73)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

### **6. Balanço Financeiro**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas, dentre estas, o duodécimo repassado pelo Estado, e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, consignações, retenções de tributos, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações, retenções e restos a pagar, entre outros.

Sua elaboração segue as orientações contidas na IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, além do disposto no MCASP.

**Nota 1 – Receita Orçamentária** – A receita está apresentada líquida das deduções. Dessa forma, ressalta-se a dedução de R\$ 13.282,46 nesse exercício, correspondente à restituição de recursos do FUNSEG (fonte 75957), e de R\$ 10.000,00, referente à restituição de recursos não vinculados de impostos (fonte 500).

**Nota 2 – Saldo para o Exercício Seguinte** – Através da análise comparativa, verifica-se um aumento do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 144.759.559,73, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2022, reflexo do fluxo da movimentação financeira dos ingressos e dispêndios.

Destaca-se que o incremento no Saldo Financeiro em 2023 foi impactado pelo registro inicial dos Precatórios sob a guarda do TJPE, pertencentes aos Entes / Entidades do Estado de Pernambuco, evidenciado na linha “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”.

Saldo Final 31/12/2023	Saldo Final 31/12/2022	Resultado Financeiro 2023
(a)	(a)	(c) = (a - b)
296.504.965,20	151.745.405,47	144.759.559,73

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro





## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

### **7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

Elaborada pelo método direto, a DFC apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Quanto ao fluxo de caixa extraorçamentário, inerente à execução orçamentária, este decorre do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, contempla a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no item 16 da IPC 08, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

**Nota 1 – Transferências Recebidas** – Representam as transferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 2.065.436.200,00, para cobertura dos gastos classificados na fonte de recurso 0500000000-Recursos não vinculados de Impostos, advindo do Poder Executivo a título de duodécimos, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA e suplementação do Decreto nº 55.256/23.

**Nota 2 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa** – Corresponde à soma do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, ocorrendo uma diminuição, no exercício de 2023, no montante de R\$ 15.430.722,73.

Os valores apresentados na DFC a título de Caixa e Equivalente de Caixa inicial e final coincidem com os apresentados no Ativo Circulante no Balanço Patrimonial. Ressalta-se ainda que o saldo considerado na DFC não contempla o saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados, evidenciados no balanço financeiro como saldo para o exercício seguinte, por não representar recursos que possam ser utilizados pelo Poder.

**Nota 3 – Geração Líquida Extraorçamentária** – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários, representados principalmente pelo ingresso e pagamento de retenções e depósitos diversos, que resultaram, no exercício de 2023, em uma diminuição no saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 6.067.012,86.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2023**

**8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos**

Em atenção ao item 14 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 218/2023, que trata da elaboração das Notas Explicativas, foi elaborada a tabela abaixo referente à movimentação das fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes			Total
	500000000- Recursos não vinculados de Impostos	755000000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos	759570000- Recursos vinculados a Fundos -Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG <sup>1</sup>	
Saldo inicial 2023 (i)	39.175.976,19	370.804,24	30.546.797,21	70.093.577,64
Entradas (ii)	2.087.759.615,57	47.551,31	15.203.346,38	2.103.010.513,26
Duodécimos Recebidos	2.065.436.200,00	-	-	2.065.436.200,00
Receitas Orçamentárias	22.323.415,57	47.551,31	15.203.346,38	37.574.313,26
Saídas (iii)	2.097.579.138,51	-	19.487.672,05	2.117.066.810,56
Restituição de Receitas	10.000,00	-	13.282,46	23.282,46
Despesas Liquidadas	2.097.569.138,51	-	19.474.389,59	2.117.043.528,10
Saldo Final 2023 (iv) = (i) + (ii) - (iii)	29.356.453,25	418.355,55	26.262.471,54	56.037.280,34

<sup>1</sup> Lei Estadual nº 16.521/2018.  
Fonte: e-Fisco Financeiro

Recife, 22/03/2024.

Carleide Maria Bezerra  
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente

